Estado do Rio Grande do Sul

# Câmara Municipal de Vereadores
# Butiá

## Projeto de Lei nº 002943/2011

APROVADO
Em: 08/08/11
Câmara Municipal de Vereadores
BUTIÁ - RS

**Processo Nº 001514/2011** **Data: 27/06/2011**

**Promovente: LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**Assunto:** DENOMINA "DORIVAL DE OLIVEIRA CORRÊA" A VIA PÚBLICA DO BAIRRO VILA SANTO ANTÔNIO DO MUNICÍPIO DE BUTIÁ.

SESSÃO ORDINÁRIA
Em 27/06/2011
Câmara de Vereadores de Butiá
Presidente

**Comissão Permanente:**

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 610 – Fone/Fax 3652-1780
Fone 3652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

# A T O Nº 001542/2011

INCLUI, Projeto de Lei Nº 2943, DO LEGISLATIVO, NA PAUTA DOS TRABALHOS.

**Ver. PAULO ROGÉRIO LOPES**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, de conformidade com o artigo 34, inciso I, letra "f", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, inclui na pauta dos trabalhos, o Projeto de Lei nº 2943 do LEGISLATIVO.

Outrossim, a Presidência, usando das atribuições que lhe confere o artigo 49 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, encaminha o Projeto, para as comissões, a fim de na forma regimental receber o parecer das mesmas.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2011.

**Ver. PAULO ROGÉRIO LOPES**
**Presidente**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 27 de junho de 2011.

**Ver. NOLI ORIBE OLIVEIRA MORAES**
**1º Secretário**



Digitalizado com CamScanner

PROTOCOLO
Em 27/06/24 14:59 h
Câmara Municipal de Vereadores
BUTIÁ - RS

APROVADO
Em: 08/08/24
Câmara Mun... de Vereadores
B...

# JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 243/2024

SESSÃO ORDINÁRIA
Em 27/06/2024
Câmara de Vereadores de Butiá

**SENHOR PRESIDENTE E DEMAIS VREADORES:**

A **Vereadora Rita Elaine da Silva Borges**, da Bancada Progressista, vem, perante os demais nobres pares e nos termos da Lei Orgânica e do Regimento Interno desta Casa, apresentar o incluso Projeto de Lei que propõe denominação de via pública, conforme justificativa a seguir:

A via pública paralela a BR-290, logo no acesso de entrada ao Bairro Vila Santo Antônio, encontra-se sem denominação oficial, o que de certa forma gera dificuldades aos moradores no momento em que necessitam informar o endereço em que moram,

Cabe registrar, Senhor Presidente e demais Vereadores, que a denominação daquela via pública, paralela à BR-290, como **DORIVAL DE OLIVEIRA CORRÊA**, iniciando na Rua Vereador Walter Cabeda, prosseguindo até encontrar a Rua Vereador Joaquim Francisco de Souza Ferreira, é fruto da vontade de seus moradores. Trata-se de uma homenagem póstuma que fazem a um herói butiaense que lutou na Segunda Guerra Mundial, na Itália, conforme mostra sua bela biografia que passamos a registrar;

Nasceu em 15 de agosto de 1920, em Morrinhos, III distrito de São Jerônimo, onde moravam seus pais Theodoro Corrêa Machado e Felisberta de Oliveira Corrêa.

O casal teve 11 filhos, sendo ele o 8º filho da família. Ficou órfão de mãe aos 6 anos e de pai aos 11 anos. A partir dessa idade passou a ser criado por seu irmão mais velho – Jacinto de Oliveira Corrêa.

Dorival trabalhou na lavoura até ser chamado para servir ao Exército Brasileiro, em 20 de fevereiro de 1942, no **IRCI**, em São Borja, tendo parmanecido naquele regimento até 1943, quando foi preparada a **FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA**, onde fez parte do **I CONTINGENTE GAÚCHO** para a **FEB**, apresentando-se voluntariamente.

Digitalizado com CamScanner

Foi transferido desse regime para a 1º DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONADA na cidade do Rio de janeiro, onde se preparou nesta Escola juntamente com mais 25.334 soldados para fazerem do 1º Escalão de Embarque e representar o Brasil na II Guerra Mundial.

Dorival embarcou no Porto do Rio de Janeiro em um navio Inglês que se chamava "General Mann" no dia 2 de julho de 1944. Desembarcou na cidade de Nápoles na Itália no dia 16 de julho de 1944. A gíria militar da época a expressão usada "A cobra está fumando" significava uma situação de perigo.

Entrou em combate juntamente com as tropas aliadas na Itália no dia 7 de setembro de 1944, ficando em combate sempre em linha de frente. Foi promovido por destaque comandante de grupo e em seguida a cabo Dorival de Oliveira Correia, onde continuou lutando até o final da Guerra que ocorreu no dia 8 de maio de 1945, retornando ao Brasil com vitória, medalhas e diplomas recebidos por bravura em combate.

Voltou a sua terra Natal, fixando residência juntamente a seus familiares.

Em 15 de dezembro de 1945, casou-se com sua noiva Joaquina de Oliveira Corrêa que aguardava sua volta a três anos.

Após seu casamento comprou uma pequena área rural na localidade de Passo da Estiva, hoje município de Butiá, construiu sua casa em um pequeno comércio. Ali desenvolveu suas atividades rurais e constituiu sua família composta por cinco filhos sendo eles Maria Eloá de Oliveira Correia, Felisberta Zilá de Oliveira Correia (In Memória), Davi Antônio de Oliveira Corrêa, Maria Claudete de Oliveira Correia e Vera Lúcia de Oliveira Correia. Trabalhando em sua propriedade em atividade agropastoril que posterialmente veio a introduzir novas técnicas com a orientação da ASCAR, implantando lavoura demonstrativa de milho e feijão. A partir de então foi convidado pelo prefeito da época do Município de São Jerônimo ao qual pertencia, para exercer o cargo de subprefeito do 3º Distrito de Morrinhos tendo permanecido no cargo por 18 anos consecutivos, trazendo através do seu trabalho na subprefeitura vários benefícios que muito se destacou no seu Distrito, levando as necessidades das comunidades tais como criação de várias escolas rurais, construção de pontes, melhorias nas estradas, desempenhou vários trabalhos com relação às famílias de orientação, aconselhamento e em determinadas situações até de pacificação, pois neste mesmo período exerceu também o cargo de subdelegado de polícia por vários anos.

Com a emancipação do Município de Butiá foi também subprefeito do município por três governos do prefeito Rui Saraiva, prefeito Marinho Orlando Bratkowski e novamente na 2ª gestão do prefeito Rui Saraiva. Após o governo Rui Saraiva permaneceu como funcionário público do município de butiá ate a sua aposentadoria, quando veio também sua reforma como reconhecimento da sua bravura por defender a Pátria na II guerra mundial, foi promovido a II TENENTE.

Digitalizado com CamScanner

Durante o tempo em que atuou como subprefeito destacou-se com o grande trabalho que realizou junto aos trabalhadores rurais de Butiá na orientação, organização e fundação do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Butiá no ano de 969, sendo ele eleito primeiro presidente dos Trabalhadores Rurais de Butiá, na sua 1ª Diretoria Provisória.

Empenhou-se junto a CERTAJA Cooperativa de Eletrificação Rural de Taquari onde muito lutou para a implantação da primeira rede de Eletrificação Rural de Butiá.

Foi patrão do CTG Saudades do Pago. E ainda na sua trajetória continuou sendo um colaborador com sua sociedade até o dia 04 de junho de 2009 que o senhor chamou para a eternidade;

Deixando saudade a todos que o conheceram.

Em assim sendo, venho às presenças dos nobres pares desta Casa Legislativa pedir o apoio e a conseqüente aprovação do incluso Projeto de Lei.

**Butiá,** 14 de junho de 2011.

**Rita Elaine da Silva Borges**
Vereadora Progressista - PP

Digitalizado com CamScanner

**PROJETO DE LEI Nº 2963/2011**

**DENOMINA "DORIVAL DE OLIVEIRA CORRÊA" A VIA PÚBLICA DO BAIRRO VILA SANTO ANTÔNIO DO MUNICÍPIO DE BUTIÁ.**

PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** É denominada "**DORIVAL DE OLIVEIRA CORRÊA**", a via pública sem denominação oficial, localizada no Bairro Vila Santo Antônio, paralela à BR-290, iniciando na Rua Vereador Walter Cabeda, prosseguindo até encontrar a Rua Vereador Joaquim Francisco de Souza Ferreira, conforme traçado indicativo inserido no mapa em anexo ao presente projeto de lei.

**Parágrafo único -** A placa indicativa, contendo a denominação da referida via pública, deverá conter os seguintes dizeres: **"RUA DE DORIVAL DE OLIVEIRA CORREA".**

**Art. 2°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**
Em 14 de junho de 2011.

**PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO**
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**
Em, 14 de junho de 2011.

Secretária Municipal de Administração

Digitalizado com CamScanner




Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 3652-1780
Fone 3652-5483-E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer Projeto de Lei nº 002943/2011 - DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Considerando o Projeto 002943/2011, que DENOMINA "DORIVAL DE CORRÊA" A VIA PÚBLICA DO BAIRRO VILA SANTO ANTÔNIO DO MUNICÍPIO DE BUTIÁ.

Informamos que o PL atende as Técnicas Legislativas e, está em consonância com as Leis vigente estando assim, apto para apreciação do Plenário desta Casa.

É o parecer

Butiá, 5 de julho de 2011

Ver. Guilherme Machado - PT
Presidente/Relator

Ver. Noli Oribe Oliveira Moraes - PTB
Secretário

Ver. Eliseu Andrin - PPS
Integrante

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

# Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle

**Data: 06/07/2011**

**Parecer ao Projeto de Lei nº 2943/2011**

**Considerando ao Projeto de Lei nº 2943/2011 DO LEGISLATIVO MUNICIPAL , DENOMINA ' DORIVAL DE OLIVEIRA CORRÊA ' A VIA PÚBLICA DO BAIR – RO VILA SANTO ANTÔNIO DO MUNICÍPIO DE BUTIÁ, manifestamo-nos pela apreciação do referido projeto visto que tem previsões legais e orçamentária e esta em consonância a legislação vigente.**

**É o parecer.**

**Butiá, 06 de julho de 2011.**

Ver. Dedé Tintas
Presidente Relator

Jose Alcemar Fontoura Rott
Secretario

Ver. Daniel Almeida
Integrante

Digitalizado com CamScanner